



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

#### PROJETO DE LEI Nº 017/2019

#### PARECER

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo a alteração da alínea "a", do § 1º, do art. 5º da Lei Municipal nº 3.457/2017, que criou sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alegre/ES.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição regulamentar de adequação e organização administrativa, no sentido de ampliar o campo de abrangência de aplicação do percentual de 25% também para as ações a que referem o inciso II, do art. 5º da Lei Municipal nº 3.457/2017, e não somente para as do inciso I, como consta da norma vigente.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista o seu alcance sobre outros projetos, programas e ações governamentais de interesse público.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.

*Marcus Antônio G. de Souza*  
MARCUS ANT<sup>º</sup> G. DE SOUZA  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

*Romar Azevedo Mendes*  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(PRESIDENTE)

*Romario Brasil Magalhães*  
ROMARIO BRASIL MAGALHÃES  
(MEMBRO)